Anderson João Muchau, RG 6.079.164-3/PR, ocupante do cargo de 1° Tenente OOPM

Art. 2°. Substituir membro de Comissão de PAAR/SESP n° 005/2022, instaurado através da Resolução n° 008/2022, de 04 de janeiro de 2022, publicada em DOE n° 11.102 de 24 de janeiro de 2022, sendo este o servidor membro Leandro Caetano de Souza, RG 8.374.747-8/PR, ocupante do cargo de Cabo QPMG 1-0 pelo Vanderlei Lemes de Camargo, RG 9.205.166-8/PR, ocupante do cargo de Cabo QPMG 1-0.

Art. 3º. Ao receber o presente processo administrativo, a Comissão Processante deverá iniciar os trabalhos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento dos autos.

Art. 4°. O prazo para conclusão deste Processo Administrativo é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste ato.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2022.

Romulo MARINHO Soares

Secretário de Estado da Segurança Pública

21363/2022

Portaria nº 002/2022 - SESP

O Diretor-Geral da Secretaria da Segurança Pública, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019.

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho do exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno Avaliativos das unidades: CORPO DE BOMBEIROS, DEPPEN, POLÍCIA CIENTÍFICA, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E SESP/SEDE, anexos a esta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 10 de março de 2022.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI - Cel.

Diretor-Geral da SESP/PR

Anexo I a Portaria SESP nº 002/2022

PLANO DE TRABALHO SESP/SEDE

Secretário Estadual de Segurança Pública - SESP Romulo Marinho Soares

Diretor-Geral

João Alfredo Zampieri

Agente de Controle Interno

Campolim Rechi Torres - SESP

Período: janeiro a dezembro de 2022.

Plano de Trabalho

1. Considerações Iniciais:

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, por meio do Agente de Controle Interno Avaliativo, estabelece o Plano de Trabalho para o exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022 da CGE e conforme as diretrizes da Instrução Normativa nº 02/2022 da CGE, visando a avaliação dos controles de forma previa ou preventiva, concomitante ou *posteriori*, das atividades inerentes a esta pasta com eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelo órgão.

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno tem a finalidade de atender aos princípios da administração pública com as leis e normas vigentes, sendo distribuído em 05 (cinco) ações de controle.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais e, por tanto, podem sofrer ajustes, apontados pelo Controle Interno Avaliativo.

Cronograma referencial das atividades para janeiro a dezembro de 2022:

2.1 Ação 1 — Elaborar o relatório do Controle Interno para prestação de contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Cronograma de execução	Janeiro a Março
Iniciativa	Elaboração do Relatório do Controle Interno para prestação de contas ao TCE.
Indicador	Atender a Instrução Normativa nº 168/2021.
Metas	Encaminhar o relatório do Controle Interno, juntamente com o Relatório Consolidado de Prestação de Contas da SESP.

2.2 Ação 2 – Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado:

a) Elaborar o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre o Relatório com avaliação do Plano Plurianual 2020-2023.
Indicador	Avaliação acerca da eficiência e eficácia das metas e indicadores do Plano Plurianual 2020-2023 da SESP.
Metas	Monitorar os indicadores das metas do Plano Plurianual.
	Elaborar relatório contendo avaliação dos índices de eficiência e eficácia dos indicadores estabelecidos.

b) Monitoramento e avaliação das Transferências Voluntárias e movimentação de Pessoal

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre planilha com o monitoramento das transferências voluntárias em que a SESP é partícipe.
Indicador	Monitoramento das transferências voluntárias nas quais a SESP é partícipe.
	Monitorar os indicadores das metas do Plano de Trabalho.
Metas	Analisar por amostragem os contratos.
	Preencher a planilha com os dados solicitados pela CGE.

c) Atender as demandas do Controle Externo

c) Alchael as achamas ao Combie Externo	
Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Atender as demandas do Controle Externo.
Indicador	Responder e monitorar as demandas do Controle Externo.
Metas	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.

d) Avaliar e encaminhar os registros dos atestados médicos

Cronograma de execução	Monitoramento mensal
Iniciativa	Monitorar os controles de atestados médicos e odontológicos dos RH.
Indicador	Monitoramento dos controles de atestados encaminhados pelos GARH.
Metas	Monitorar os atestados encaminhados pelos GARH.
	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.

Elaborar relatório com sugestões de
melhorias, quando necessário.

e) Formulário e-CGE: Responder aos Formulários por meio do e-CGE, da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, de acordo com Instrução Normativa nº 02/2022 - CGE, por todos os controles internos.

Cronograma de execução		Abril de 2022
Iniciativa	Formulário 1 do e-CC com art. 4°, I da Instru nº 02/2022 CGE.	,
Indicador	Avaliação acerca dos Normas e Regulamen Acompanhamento; e Controle.	tos Internos;
Metas	Corrigir eventuais fall das atividades.	nas na execução
	Melhorar os processos atividade.	s em cada
	Adequar as atividades evitar retrabalho.	de forma a
	Elaborar relatório con melhorias.	n sugestões de

Cronograma de execução	Junho de 2022
Iniciativa	Formulário 2 do e-CGE, de acordo com art. 4º, II da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca da Gestão de contratos; veículos próprios; convênios concedidos; convênios recebidos; bens móveis; bens imóveis; e obras.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Agosto de 2022
Iniciativa	Formulário 3 do e-CGE, de acordo com art. 4º, III da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos Restos a pagar; liquidação contabilidade pública; pagamento contabilidade pública; liquidação contabilidade privada; e pagamento contabilidade privada.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades. Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Outubro de 2022
Iniciativa	Formulário 4 do e-CGE, de acordo com art. 4°, IV da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos contratos; acompanhamento PPA; organização e governança; resíduos recicláveis; locação de imóvel.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades. Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho. Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

2.3 Ação 3 - Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle externo

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
Indicador	Acompanhar e quando necessário responder as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
Metas	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo. Corrigir eventuais falhas.
	Se necessário, realizar visita in loco, para verificar os apontamentos.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.
	Encaminhar à CGE as demandas dos Órgãos de Controle Externo até o décimo dia útil do mês subsequente ao envio das respostas pelo Agente de controle Interno da SESP.

2.4 Ação 4 - Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.
Indicador	Avaliar os desdobramentos das recomendações do TCE/PR.
Metas	Monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Orientar quanto à correção e melhoria de falhas encontradas.
	Realizar, se necessário, visita in loco, para verificar se foram atendidas as recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias quando necessário.

2.5 Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro	
Iniciativa	Analisar e averiguar os controles dos núcleos setoriais da SESP/SEDE.	
Indicador	Verificar a existência de controles.	
Metas	Analisar os controles existentes nos setores da SESP/SEDE.	
	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.	
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.	

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro	
Iniciativa	Analisar, por amostragem, o fornecimento e controle dos contratos de alimentação de presos.	
Indicador	Verificar o fornecimento e o controle da alimentação dos presos.	
Metas	Analisar os controles existentes.	
	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.	
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.	

Cronograma de execução		Janeiro a dezembro
Analisar, por amostragem, os cor de locação realizados pelas unida vinculadas da SESP.		· '
Indicador	Verificar os contratos de locação.	
	Analisar os controles existentes.	
	Verificar a utilização do GMS.	
Metas	Identificar eventuais riscos que possam gerar a quebra do contrato.	
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.	

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro	
Iniciativa	Verificar e monitorar os Termos de Vinculação e Responsabilidade existentes na SESP.	
Indicador	Verificar a regularidade dos Termos de Vinculação e Responsabilidade.	
Metas	Analisar os Termos existentes.	
	Corrigir eventuais falhas nos Termos apresentados.	
	Verificar a necessidade da elaboração de novos termos.	
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.	

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro	
Iniciativa	Analisar por amostragem o processo o pagamento de diárias	
Indicador	Analisar, por amostragem, os processo de pagamento de diárias	
Metas	Verificar a adequação dos procedimentos realizados (legislação e recomendações).	
	Corrigir eventuais falhas encontradas.	
	Verificar os controles existentes.	
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.	

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro	
Iniciativa	Acompanhar e monitorar o inventário dos bens da SESP.	
Indicador	Acompanhar o inventário dos bens da SESP.	
Metas	Verificar a existência de controle.	
	Verificar o correto uso do sistema.	
	Monitorar o controle dos bens.	
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.	

Anexo II a Portaria SESP nº 002/2022

PLANO DE TRABALHO SESP/DEPEN

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – DEPEN

Diretor-Geral Francisco Alberto Caricati

Agente de Controle Interno Ivanney Lobo Montenegro Junior

Período: janeiro a dezembro de 2022.

Plano de Trabalho

1. Considerações Iniciais:

O Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, por meio do Agente de Controle Interno Avaliativo, estabelece o Plano de Trabalho para o exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022 da CGE e conforme as diretrizes da Instrução Normativa nº 02/2022 da CGE, visando a avaliação dos controles de forma previa ou preventiva, concomitante ou posteriori, das atividades inerentes a esta pasta com eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelo órgão.

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno tem a finalidade de atender aos princípios da administração pública com as leis e normas vigentes, sendo distribuído em 05 (cinco) ações de controle.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais e, por tanto, podem sofrer ajustes, apontados pelo Controle Interno Avaliativo.

Cronograma referencial das atividades para janeiro a dezembro de 2022:

3.1 Ação 1 – Elaborar o relatório do Controle Interno para prestação de contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Cronograma de execução Janeiro		
Iniciativa Elaboração do Relatório do Contro Interno para prestação de contas ac		
Indicador	Atender a Instrução Normativa nº 168/2021.	
Encaminhar o relatório do C Interno, juntamente com o I Consolidado de Prestação d SESP.		

 $2.2\ Ação\ 2-Atender\ as\ demandas\ geradas\ pela\ Controladoria-Geral\ do\ Estado:$

a) Elaborar o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa Encaminhar à CGE até o último do mês subsequente ao encerram quadrimestre o Relatório com av do Plano Plurianual 2020-2023.	
Indicador	Avaliação acerca da eficiência e eficácia das metas e indicadores do Plano Plurianual 2020-2023 do DEPPEN.
Metas	Monitorar os indicadores das metas do Plano Plurianual.
	Elaborar relatório contendo avaliação dos índices de eficiência e eficácia dos indicadores estabelecidos.

b) Monitoramento e avaliação das Transferências Voluntárias e movimentação de Pessoal

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Encaminhar à CGE até o último do mês subsequente ao encerram quadrimestre planilha com o monitoramento das transferência voluntárias em que o DEPPEN é partícipe.	
Indicador	Monitoramento das transferências voluntárias nas quais o DEPPEN é partícipe.
Metas	Monitorar os indicadores das metas do Plano de Trabalho.
	Analisar por amostragem os contratos.
	Preencher a planilha com os dados solicitados pela CGE.

c) Atender as demandas do Controle Externo

C) Alender as demandas do Controle Externo		
Cronograma de execução	Janeiro a dezembro	
Iniciativa	Atender as demandas do Controle Externo.	
Indicador	Responder e monitorar as demandas do Controle Externo.	
Metas	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.	
	Corrigir eventuais falhas.	
	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.	

d) Avaliar e encaminhar os registros dos atestados médicos

d) Avanar e cheammar 03 registros dos atestados menteos		
Cronograma de execução	Monitoramento mensal	
Iniciativa	Monitorar os controles de atestados médicos e odontológicos dos RH.	
Indicador	Monitoramento dos controles de atestados encaminhados pelos GARH.	
Metas	Monitorar os atestados encaminhados pelos GARH.	
	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.	
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.	

e) Formulário e-CGE: Responder aos Formulários por meio do e-CGE, da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, de acordo com Instrução Normativa nº 02/2022 - CGE, por todos os controles internos.

Cronograma de execução		Abril de 2022
Iniciativa	Formulário 1 do e-CGE, de acordo com art. 4°, I da Instrução Normativa n° 02/2022 CGE.	
Indicador	Avaliação acerca dos benefícios, Normas e Regulamentos Internos; Acompanhamento; e Procedimentos Controle.	
Metas	Corrigir eventuais fall das atividades.	nas na execução
	Melhorar os processos atividade.	s em cada
	Adequar as atividades retrabalho.	de forma a evitar
	Elaborar relatório con melhorias.	n sugestões de

Cronograma de execução Junho de	
Iniciativa	Formulário 2 do e-CGE, de acordo com art. 4º, II da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca da Gestão de contratos; veículos próprios; convênios concedidos; convênios recebidos; bens móveis; bens imóveis; e obras.
Metas	* Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.

Melhorar os processos em cada atividade.
Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Agosto de 2022
Iniciativa	Formulário 3 do e-CGE, de acordo com art. 4°, III da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos Restos a pagar; liquidação contabilidade pública; pagamento contabilidade pública; liquidação contabilidade privada; e pagamento contabilidade privada.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Outubro de 2022
Iniciativa	Formulário 4 do e-CGE, de acordo com art. 4°, IV da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos contratos; acompanhamento PPA; organização e governança; resíduos recicláveis; locação de imóvel.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

2.3 Ação 3 - Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle

externo	
Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Acompanhar as diligências dos Órgão de Controle Externo.
Indicador	Acompanhar e quando necessário responder as diligências dos Órgãos do Controle Externo.
Metas	Acompanhar as diligências dos Órgão de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Se necessário, realizar visita in loco, para verificar os apontamentos.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.
	Encaminhar à CGE as demandas dos Órgãos de Controle Externo até o décimo dia útil do mês subsequente ac envio das respostas pelo Agente de
	controle Interno do DEPPEN.

2.4 Ação 4 - Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.
Indicador	Avaliar os desdobramentos das recomendações do TCE/PR.
Metas	Monitorar e avaliar o cumprimento das

recomendações exaradas pelo TCE/PR.
Orientar quanto à correção e melhoria de falhas encontradas.
Realizar, se necessário, visita in loco, para verificar se foram atendidas as recomendações exaradas pelo TCE/PR.
Elaborar relatório com sugestões de melhorias quando necessário.

2.5 Ação 5 — Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução		Janeiro a dezembro
Iniciativa	Análise por amostr contratos administ Grupo Auxiliar Ac	rativos junto ao
Indicador	Verificar a legalida economicidade, op conveniência e exe contratos.	ortunidade,
Metas	Corrigir possíveis processos. Verificar os proces	
	conforme determin	
	Elaborar relatório de melhorias.	com sugestões

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Análise dos recursos empregados pelas Unidades Administrativas do DEPEN através do Fundo Rotativo.
Indicador	Verificar a partir da prestação de contas semestral a legalidade dos procedimentos.
Metas	Identificar possíveis falhas nos processos.
	Verificar os procedimentos, conforme determina a legislação vigente.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Anexo III a Portaria SESP nº 002/2022

PLANO DE TRABALHO SESP/PMPR

Polícia Militar do Estado do Paraná Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira

Agente de Controle Interno Major QOPM Carlos Alberto Rocha

Período: janeiro a dezembro de 2022.

Plano de Trabalho

1. Considerações Iniciais:

A Polícia Militar do Estado do Paraná, por meio do Agente de Controle Interno Avaliativo, estabelece o Plano de Trabalho para o exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022 da CGE e conforme as diretrizes da Instrução Normativa nº 02/2022 da CGE, visando a avaliação dos controles de forma previa ou preventiva, concomitante ou *posteriori*, das

atividades inerentes a esta pasta com eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelo órgão.

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno tem a finalidade de atender aos princípios da administração pública com as leis e normas vigentes, sendo distribuído em 05 (cinco) ações de controle.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais e, por tanto, podem sofrer ajustes, apontados pelo Controle Interno Avaliativo.

Cronograma referencial das atividades para janeiro a dezembro de 2022.

4.1 Ação 1 — Elaborar o relatório do Controle Interno para prestação de contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Cronograma de execução	Janeiro a Março
Iniciativa	Elaboração do Relatório do Controle Interno para prestação de contas ao TCE.
Indicador	Atender a Instrução Normativa nº 168/2021.
Metas	Encaminhar o relatório do Controle Interno, juntamente com o Relatório Consolidado de Prestação de Contas da SESP.

2.2 Ação 2 – Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado:

a) Elaborar o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre o Relatório com avaliação do Plano Plurianual 2020-2023.
Indicador	Avaliação acerca da eficiência e eficácia das metas e indicadores do Plano Plurianual 2020-2023 da PMPR.
Metas	Monitorar os indicadores das metas do Plano Plurianual. Elaborar relatório contendo avaliação dos índices de eficiência e eficácia dos indicadores estabelecidos.

b) Monitoramento e avaliação das Transferências Voluntárias e movimentação de Pessoal

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre planilha com o monitoramento das transferências voluntárias em que a PMPR é partícipe.
Indicador	Monitoramento das transferências voluntárias nas quais a PMPR é partícipe.
Mater	Monitorar os indicadores das metas do Plano de Trabalho.
Metas	Analisar por amostragem os contratos. Preencher a planilha com os dados solicitados pela CGE.

c) Atender as demandas do Controle Externo

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Atender as demandas do Controle Externo.
Indicador	Responder e monitorar as demandas do Controle Externo.
Metas	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.

u) Avanar e encammnar os registros dos atestados medicos	
Cronograma de execução	Monitoramento mensal
Iniciativa	Monitorar os controles de atestados médicos e odontológicos dos RH.
Indicador	Monitoramento dos controles de atestados encaminhados pelo Recursos Humanos.
Metas	Monitorar os atestados encaminhados pelo Recursos humanos.
	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.

e) Formulário e-CGE: Responder aos Formulários por meio do e-CGE, da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, de acordo com Instrução Normativa nº 02/2022 - CGE, por todos os controles internos.

Cronograma de execução	Abril de 2022
Iniciativa	Formulário 1 do e-CGE, de acordo com art. 4º, I da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos beneficios, Normas e Regulamentos Internos; Acompanhamento; e Procedimentos de Controle.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Junho de 2022
Iniciativa	Formulário 2 do e-CGE, de acordo com art. 4°, II da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca da Gestão de contratos; veículos próprios; convênios concedidos; convênios recebidos; bens móveis; bens imóveis; e obras.
Metas	* Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Agosto de 2022
Iniciativa	Formulário 3 do e-CGE, de acordo com art. 4º, III da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos Restos a pagar; liquidação contabilidade pública; pagamento contabilidade pública; liquidação contabilidade privada; e pagamento contabilidade privada.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução

das atividades.
Melhorar os processos em cada
atividade.
Adequar as atividades de forma a
evitar retrabalho.
Elaborar relatório com sugestões de
melhorias.

Cronograma de execução	Outubro de 2022
Iniciativa	Formulário 4 do e-CGE, de acordo com art. 4°, IV da Instrução Normativa n° 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos contratos; acompanhamento PPA; organização e governança; resíduos recicláveis; locação de imóvel.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

2.3 Ação 3 - Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle

externo

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
Indicador	Acompanhar e quando necessário responder as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Se necessário, realizar visita in loco, para verificar os apontamentos.
Metas	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.
	Encaminhar à CGE as demandas dos Órgãos de Controle Externo até o décimo dia útil do mês subsequente ao envio das respostas pelo Agente de controle Interno da PMPR.

2.4 Ação 4 - Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.
Indicador	Avaliar os desdobramentos das recomendações do TCE/PR.
Metas	Monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Orientar quanto à correção e melhoria de falhas encontradas.
	Realizar, se necessário, visita in loco, para verificar se foram atendidas as recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias quando necessário.

2.5 Ação 5 - Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução	janeiro a dezembro
Iniciativa	Cumprimento da obrigatoriedade de registrar e manter atualizado todos os dados e informações junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, em especial o módulo Almoxarifado.
Indicador	Relatórios emitidos pelo setor de logística das Organizações Policiais Militares, com todos os dados de almoxarifado, recebimento, saída de objetos, os quais são fundamentais para gestão de materiais.
Metas	Normatizar e tornar obrigatório o uso do GMS – Almoxarifado em todas as OPMs, capacitando todos os servidores responsáveis pela manutenção e atualização dos registros junto ao Sistema.
	Verificar eventuais inconformidades na atualização dos dados e informações junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS Almoxarifado, alertando aos responsáveis sempre que necessário, para que as eventuais alterações constatadas sejam devidamente regularizadas.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
	Acompanhamento de contratos
Iniciativa	administrativos de locação de imóveis
	pela PMPR com terceiros
Indicador	Tabela de todos os contratos de locação
	da PMPR, com os devidos valores
	mensais e anuais a serem pagos aos
	locadores. Documentos emitidos por
	imobiliárias e sites de internet com os
	valores praticados no mercado.
	Verificar se os valores pagos pela
	Corporação são os praticados pelo
	mercado.
	Análise de valores e alteração
Metas	contratual, com o fim de redução de
	custos com alugueis, visando
	economicidade aos cofres públicos.
	Emitir relatório com sugestões de
	melhorias, se necessário.

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro	
Iniciativa	Integração de sistemas	
Indicador	Recebimento de relatórios a serem emitidos pelos setores de tecnologia setor interessado, a fim de constatar execução de atividades que visem a integração de sistemas.	
Metas	Verificar todos os sistemas de pessoa da Corporação, visando concentração de dados no Meta4. Eficiência na Administração Pública objetivando a diminuição de retrabal	,
	Ampliar campos a serem incluídos n Meta4, a fim de melhorar os dados e relatórios emitidos pelo sistema.	
	Verificar e integrar os sistemas de estatísticas criminais na PMPR, com sisgecop, siscopweb e siscopom, visando emissão de relatórios com dados estatísticos unissonos.	0
	Emitir relatório com sugestões de melhorias, se necessário.	

Anexo IV a Portaria SESP nº 002/2022

PLANO DE TRABALHO SESP/CB

Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná Cel. QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior

Agente de Controle Interno Capitão QOBM Jorge Henrique Freire

Período: janeiro a dezembro de 2022.

Plano de Trabalho

1. Considerações Iniciais:

O Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, por meio do Agente de Controle Interno Avaliativo, estabelece o Plano de Trabalho para o exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022 da CGE e conforme as diretrizes da Instrução Normativa nº 02/2022 da CGE, visando a avaliação dos controles de forma previa ou preventiva, concomitante ou *posteriori*, das atividades inerentes a esta pasta com eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelo órgão.

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno tem a finalidade de atender aos princípios da administração pública com as leis e normas vigentes, sendo distribuído em 05 (cinco) ações de controle.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais e, por tanto, podem sofrer ajustes, apontados pelo Controle Interno Avaliativo.

Cronograma referencial das atividades para janeiro a dezembro de 2022:

5.1 Ação 1 – Elaborar o relatório do Controle Interno para prestação de contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Cronograma de execução	Janeiro a Março
Iniciativa	Elaboração do Relatório do Controle Interno para prestação de contas ao TCE.
Indicador	Atender a Instrução Normativa nº 168/2021.
Metas	Encaminhar o relatório do Controle Interno, juntamente com o Relatório Consolidado de Prestação de Contas da SESP.

 $2.2\ Ação\ 2-Atender\ as\ demandas\ geradas\ pela\ Controladoria-Geral$ do Estado:

a) Elaborar o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre o Relatório com avaliação do Plano Plurianual 2020-2023.
Indicador	Avaliação acerca da eficiência e eficácia das metas e indicadores do Plano Plurianual 2020-2023 do Corpo de bombeiros.
Metas	Monitorar os indicadores das metas do Plano Plurianual.

Diário **OFICIAL** Paraná

Elaborar relatório contendo avaliação
dos índices de eficiência e eficácia dos
indicadores estabelecidos.

b) Monitoramento e avaliação das Transferências Voluntárias e

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre planilha com o monitoramento das transferências voluntárias em que o Corpo de Bombeiros é partícipe.
Indicador	Monitoramento das transferências voluntárias nas quais o Corpo de Bombeiros é partícipe.
Metas	Monitorar os indicadores das metas do Plano de Trabalho. Analisar por amostragem os contratos.
	Preencher a planilha com os dados solicitados pela CGE.

c) Atender as demandas do Controle Externo

C) Alender as demandas do Controle Externo	
Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Atender as demandas do Controle Externo.
Indicador	Responder e monitorar as demandas do Controle Externo.
Metas	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.

d) Avaliar e encaminhar os registros dos atestados médicos

Cronograma de execução	Monitoramento mensal
Iniciativa	Monitorar os controles de atestados médicos e odontológicos do recursos humanos.
Indicador	Monitoramento dos controles de atestados encaminhados pelo recursos humanos.
Metas	Monitorar os atestados encaminhados pelo recursos humanos.
	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.

e) Formulário e-CGE: Responder aos Formulários por meio do e-CGE, da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, de acordo com Instrução Normativa nº 02/2022 - CGE, por todos os controles internos.

Cronograma de execução	Abril de 2022
Iniciativa	Formulário 1 do e-CGE, de acordo com art. 4º, I da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos beneficios, Normas e Regulamentos Internos; Acompanhamento; e Procedimentos de Controle.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades. Melhorar os processos em cada
	atividade. Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Junho de 2022
Iniciativa	Formulário 2 do e-CGE, de acordo com art. 4º, II da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca da Gestão de contratos; veículos próprios; convênios concedidos; convênios recebidos; bens móveis; bens imóveis; e obras.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Agosto de 2022
Iniciativa	Formulário 3 do e-CGE, de acordo com art. 4°, III da Instrução Normativa n° 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos Restos a pagar; liquidação contabilidade pública; pagamento contabilidade pública; liquidação contabilidade privada; e pagamento contabilidade privada.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Outubro de 2022
Iniciativa	Formulário 4 do e-CGE, de acordo com art. 4°, IV da Instrução Normativa n° 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos contratos; acompanhamento PPA; organização e governança; resíduos recicláveis; locação de imóvel.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

2.3 Ação 3 - Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
Indicador	Acompanhar e quando necessário responder as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Se necessário, realizar visita in loco, para verificar os apontamentos.
Metas	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.
	Encaminhar à CGE as demandas dos Órgãos de Controle Externo até o décimo dia útil do mês subsequente ao
	envio das respostas pelo Agente de controle Interno do Corpo de
	Bombeiros.

2.4 Ação 4 – Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.
Indicador	Avaliar os desdobramentos das recomendações do TCE/PR.
Metas	Monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Orientar quanto à correção e melhoria de falhas encontradas.
	Realizar, se necessário, visita in loco, para verificar se foram atendidas as recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias quando necessário.

2.5 Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução	Janeiro a junho
Iniciativa	Monitorar a execução dos recursos advindos do termo de cooperação técnica entre o CB e o IAT.
Indicador	Verificar a execução e o cumprimento do plano de trabalho de termo de cooperação técnica pactuado
Metas	Verificar a aquisição de itens.
	Acompanhar as ações desenvolvidas nas áreas de atuação do objeto do convênio.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.

Cronograma de execução	Julho a setembro
Iniciativa	Acompanhar a celebração de termo de Cooperação Técnica entre a SESP/PMPR/CB e demais órgãos e entidades.
Indicador	Verificar a execução do plano de trabalho.
Metas	Avaliar a necessidade de possíveis alterações na minuta do termo de cooperação visando a melhor consecução do interesse público
	Acompanhar a cobrança de débitos relativos às atividades fiscalizatórias.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.

Cronograma de execução	Outubro a dezembro
Iniciativa	Acompanhar processo de inclusão do Corpo de Bombeiros no CADIN
Indicador	Monitorar os processos de inclusão no CADIN
Metas	Quantificar o número de processos que tramitam no CCB/BM7 e AJUR no período.
	Monitorar e identificar as tratativas no âmbito do CB que buscam fazer com que a Corporação busque cumprir a legislação afeta ao CADIN.
	Verificar os procedimentos de acordo com os dispositivos normativos vigentes.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.

Anexo V a Portaria SESP nº 002/2022

PLANO DE TRABALHO SESP/PCPR

Polícia Civil do Estado do Paraná Silvio Jacob Rockembach

Agente de Controle Interno Jesuel de Oliveira Leal

Período: janeiro a dezembro de 2022.

Plano de Trabalho

1. Considerações Iniciais:

A Polícia Civil do Estado do Paraná, por meio do Agente de Controle Interno Avaliativo, estabelece o Plano de Trabalho para o exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022 da CGE e conforme as diretrizes da Instrução Normativa nº 02/2022 da CGE, visando a avaliação dos controles de forma previa ou preventiva, concomitante ou *posteriori*, das atividades inerentes a esta pasta com eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelo órgão.

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno tem a finalidade de atender aos princípios da administração pública com as leis e normas vigentes, sendo distribuído em 05 (cinco) ações de controle.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais e, por tanto, podem sofrer ajustes, apontados pelo Controle Interno Avaliativo.

Cronograma referencial das atividades para janeiro a dezembro de 2022:

6.1 Ação I – Elaborar o relatório do Controle Interno para prestação de contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Cronograma de execução	Janeiro a Março
Iniciativa	Elaboração do Relatório do Controle Interno para prestação de contas ao TCE.
Indicador	Atender a Instrução Normativa nº 168/2021.
Metas	Encaminhar o relatório do Controle Interno, juntamente com o Relatório Consolidado de Prestação de Contas da SESP.

2.2 Ação 2 – Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado:

a) Elaborar o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre o Relatório com avaliação do Plano Plurianual 2020-2023.
Indicador	Avaliação acerca da eficiência e eficácia das metas e indicadores do Plano Plurianual 2020-2023 da Polícia Civil.
Metas	Monitorar os indicadores das metas do Plano Plurianual.
	Elaborar relatório contendo avaliação dos índices de eficiência e eficácia dos indicadores estabelecidos.

b) Monitoramento e avaliação das Transferências Voluntárias e movimentação de Pessoal

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre planilha com o monitoramento das transferências voluntárias em que a Polícia Civil é partícipe.
Indicador	Monitoramento das transferências voluntárias nas quais a Polícia Civil é partícipe.
	Monitorar os indicadores das metas do Plano de Trabalho.
Metas	Analisar por amostragem os contratos.
	Preencher a planilha com os dados solicitados pela CGE.

c) Atender as demandas do Controle Externo

c) Alender as demandas do Controle Externo	
Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Atender as demandas do Controle Externo.
Indicador	Responder e monitorar as demandas do Controle Externo.
Metas	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.

d) Avaliar e encaminhar os registros dos atestados médicos

u) Avanar e cheaminiar os registros dos atestados medicos	
Cronograma de execução	Monitoramento mensal
Iniciativa	Monitorar os controles de atestados médicos e odontológicos dos RH.
Indicador	Monitoramento dos controles de atestados encaminhados pelos GARH.
	Monitorar os atestados encaminhados pelos GARH.
Metas	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.

e) Formulário e-CGE: Responder aos Formulários por meio do e-CGE, da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, de acordo com Instrução Normativa nº 02/2022 - CGE, por todos os controles internos.

Cronograma de execução	Abril de 2022
Iniciativa	Formulário 1 do e-CGE, de acordo com art. 4º, I da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos benefícios, Normas e Regulamentos Internos; Acompanhamento; e Procedimentos de Controle.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Junho de 2022
Iniciativa	Formulário 2 do e-CGE, de acordo com art. 4º, II da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca da Gestão de contratos; veículos próprios; convênios concedidos; convênios recebidos; bens móveis; bens imóveis; e obras.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Agosto de 2022
Iniciativa	Formulário 3 do e-CGE, de acordo com art. 4º, III da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos Restos a pagar; liquidação contabilidade pública; pagamento contabilidade pública; liquidação contabilidade privada; e pagamento contabilidade privada.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades. Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho. Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Outubro de 2022
Iniciativa	Formulário 4 do e-CGE, de acordo com art. 4°, IV da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos contratos; acompanhamento PPA; organização e governança; resíduos recicláveis; locação de imóvel.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

2.3 Ação 3 - Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle externo

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
Indicador	Acompanhar e quando necessário responder as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Se necessário, realizar visita in loco, para verificar os apontamentos.
Metas	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.
	Encaminhar à CGE as demandas dos Órgãos de Controle Externo até o
	décimo dia útil do mês subsequente ao envio das respostas pelo Agente de controle Interno da Polícia Civil.

2.4 Ação 4 – Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.
Indicador	Avaliar os desdobramentos das recomendações do TCE/PR.
Metas	Monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Orientar quanto à correção e melhoria de falhas encontradas.
	Realizar, se necessário, visita in loco, para verificar se foram atendidas as recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias quando necessário.

2.5 Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Contratos no âmbito da PCPR
Indicador	Verificar, por amostragem, a conformidade e eficiência na execução contratual
Metas	Fazer levantamento dos contratos vigentes no âmbito da PCPR. Verificar os controles utilizados para monitorar vencimento e renovação, se for o caso, dos contratos.
	 * Verificar contratos vencidos que ensejam pagamentos por indenização. * Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.

Anexo VI a Portaria SESP nº 002/2022

PLANO DE TRABALHO SESP/PCP

Polícia Científica do Estado do Paraná Luiz Rodrigo Grochocki

Agente de Controle Interno Felix Barboni

Período: janeiro a dezembro de 2022.

Plano de Trabalho

1. Considerações Iniciais:

A Polícia Científica do Estado do Paraná, por meio do Agente de Controle Interno Avaliativo, estabelece o Plano de Trabalho para o exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022 da CGE e conforme as diretrizes da Instrução Normativa nº 02/2022 da CGE, visando a avaliação dos controles de forma previa ou preventiva, concomitante ou *posteriori*, das atividades inerentes a esta pasta com eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelo órgão.

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno tem a finalidade de atender aos princípios da administração pública com as leis e normas vigentes, sendo distribuído em 05 (cinco) ações de controle.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais e, por tanto, podem sofrer ajustes, apontados pelo Controle Interno Avaliativo.

Cronograma referencial das atividades para janeiro a dezembro de 2022:

7.1 Ação 1 – Elaborar o relatório do Controle Interno para prestação de contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Cronograma de execução	Janeiro a Março
Iniciativa	Elaboração do Relatório do Controle Interno para prestação de contas ao TCE.
Indicador	Atender a Instrução Normativa nº 168/2021.
Metas	Encaminhar o relatório do Controle Interno, juntamente com o Relatório Consolidado de Prestação de Contas da SESP.

 $2.2\ A \zeta \bar{a}o\ 2-A tender\ as\ demandas\ geradas\ pela\ Controladoria-Geral\ do\ Estado:$

a) Elaborar o relatório de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre o Relatório com avaliação do Plano Plurianual 2020-2023.
Indicador	Avaliação acerca da eficiência e eficácia das metas e indicadores do Plano Plurianual 2020-2023 da Polícia Científica.

	Monitorar os indicadores das metas do Plano Plurianual.
Metas	Elaborar relatório contendo avaliação
	dos índices de eficiência e eficácia dos
	indicadores estabelecidos.

b) Monitoramento e avaliação das Transferências Voluntárias e movimentação de Pessoal

Cronograma de execução	Avaliação quadrimestral
Iniciativa	Encaminhar à CGE até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre planilha com o monitoramento das transferências voluntárias em que a Polícia Científica é partícipe.
Indicador	Monitoramento das transferências voluntárias nas quais a Polícia Científica é partícipe.
	Monitorar os indicadores das metas do Plano de Trabalho.
Metas	Analisar por amostragem os contratos. Preencher a planilha com os dados solicitados pela CGE.

c) Atender as demandas do Controle Externo

Cronograma de execução Janeiro dezemb	
Iniciativa	Atender as demandas do Controle Externo.
Indicador	Responder e monitorar as demandas do Controle Externo.
Metas	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.

d) Avaliar e encaminhar os registros dos atestados médicos

Cronograma de execução	Monitoramento mensal
Iniciativa	Monitorar os controles de atestados médicos e odontológicos dos RH.
Indicador	Monitoramento dos controles de atestados encaminhados pelos GARH.
Metas	Monitorar os atestados encaminhados pelos GARH.
	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.

e) Formulário e-CGE: Responder aos Formulários por meio do e-CGE, da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, de acordo com Instrução Normativa nº 02/2022 - CGE, por todos os controles internos.

Cronograma de execução	Abril de 2022
Iniciativa	Formulário 1 do e-CGE, de acordo com art. 4º, I da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos beneficios, Normas e Regulamentos Internos; Acompanhamento; e Procedimentos de Controle.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Junho de 2022
Iniciativa	Formulário 2 do e-CGE, de acordo com art. 4º, II da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca da Gestão de contratos; veículos próprios; convênios concedidos; convênios recebidos; bens móveis; bens imóveis; e obras.
Metas	* Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.

Melhorar os processos em cada atividade.
Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Agosto de 2022
Iniciativa	Formulário 3 do e-CGE, de acordo com art. 4º, III da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos Restos a pagar; liquidação contabilidade pública; pagamento contabilidade pública; liquidação contabilidade privada; e pagamento contabilidade privada.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades. Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho. Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

Cronograma de execução	Outubro de 2022
Iniciativa	Formulário 4 do e-CGE, de acordo com art. 4°, IV da Instrução Normativa nº 02/2022 CGE.
Indicador	Avaliação acerca dos contratos; acompanhamento PPA; organização e governança; resíduos recicláveis; locação de imóvel.
Metas	Corrigir eventuais falhas na execução das atividades.
	Melhorar os processos em cada atividade.
	Adequar as atividades de forma a evitar retrabalho.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias.

2.3 Ação 3 – Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
Indicador	Acompanhar e quando necessário responder as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
Metas	Acompanhar as diligências dos Órgãos de Controle Externo.
	Corrigir eventuais falhas.
	Se necessário, realizar visita in loco, para verificar os apontamentos.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.
	Encaminhar à CGE as demandas dos Órgãos de Controle Externo até o
	décimo dia útil do mês subsequente ao envio das respostas pelo Agente de
	controle Interno da Polícia Científica.

2.4 Ação 4 – Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ao Estado do Parana	
Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.
Indicador	Avaliar os desdobramentos das recomendações do TCE/PR.
Metas	Monitorar e avaliar o cumprimento das

	recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Orientar quanto à correção e melhoria de falhas encontradas.
	Realizar, se necessário, visita in loco, para verificar se foram atendidas as recomendações exaradas pelo TCE/PR.
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias quando necessário.

2.5 Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução	Março a agosto
Iniciativa	Avaliação das condições físicas e segurança dos imóveis, e dos mobiliários em utilização pela Polícia Científica do paraná, tanto de imóveis próprios como os cedidos.
Indicador	Coleta de dados nas respectivas seções administrativas.
Metas	Verificar o cumprimento das orientações constantes no sistema GMS.
	Verificar existência de abertura de E- protocolo, solicitando providências.
	Visitar às sedes no interior.
	Elaborar relatório e com as sugestões de melhorias, quando necessário.

Cronograma de execução	Setembro a novembro
Iniciativa	Avaliação da aplicação dos procedimentos padronizados (POPs – SENASP e PCP), em todas as atividades da PCP.
Indicador	Coleta de dados nas respectivas seções do IC, IML e laboratórios.
Metas	Verificar a coleta completa de vestígios e do devido acompanhamento à custódia.
	Verificar o andamento protocolar das solicitações de exames.
	Elaborar relatório e com as sugestões de melhorias, quando necessário.

Cronograma de execução	Janeiro a dezembro
Iniciativa	Auditoria nos processos de pagamento das Diárias de Deslocamento e das Extra Jornadas.
Indicador	Checagem nos documentos, e registros nos sistemas respectivos.
	Analisar os controles existentes.
Metas	Verificar e avaliar o fluxo dos procedimentos.
	Identificar eventuais riscos que possam gerar prejuízo ao erário.
	Elaborar relatório e com as sugestões de melhorias, quando necessário.

21804/2022

POLÍCIA CIENTÍFICA CORREGEDORIA

Portaria nº 16/2022

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os art. 9º e art. 10 do Anexo da Resolução nº 005 de 11 de Janeiro de 2018, Portaria/PCP nº 155 de 24 de setembro de 2020, Portaria nº 069/PCP- GAB de 15 de abril de 2021, art. 99 e art.132 da Lei nº 20.656 de 3 de agosto de 2021.

DETERMINA

A substituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 18.431.161-5, nomeada pela Portaria nº 10/2022, publicada pelo DIOE nº11120 de 17 de fevereiro de 2022, pelos servidores VALÉRIA CARDOSO PEREIRA, RG nº 12.878.944-8, presidente, RODRIGO LUIZ SAUGO, RG nº 9.608.059- 0/ PR e DAVI AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS, RG nº 15.143.914-4/PR.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Clelia Regina Fila Corregedora da Polícia Científica

21410/2022

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 018/2022-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno